



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 03 de junho de 2024.

ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

14/03/2024

Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h na sede do CMP - Rua Regente Feijó, 1251, Centro - Campinas, SP e através da plataforma "Google Meet" realizou-se a terceira reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presencialmente os conselheiros: Débora Teixeira Chaves e Nelton Miranda. E de forma remota os conselheiros: Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Eleonora Christiane Marques Brandão, Heliton Damasceno, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira e Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA:** Apresentação dos conselheiros sobre o Congresso de Florianópolis. 2- Leitura e aprovação de atas. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Posteriormente o conselheiro Miranda iniciou a sua apresentação destacando a importância de socializar as impressões obtidas nos congressos que tem participado nesses anos. Fez uma breve apresentação sobre o Congresso de Investimentos promovido pela ABIPEM em Florianópolis. Relatou uma questão importante que o palestrante Daniel Belmiro, do Ministério da Previdência, pontuou em sua palestra. Ele aborda o tema, que o CMP sempre se manifesta, sobre a gestão fraudulenta, entendida como corrupção instalada, o que é diferente de gestão temerária, que "engole o dinheiro público" e transforma o dinheiro público não só em corrupção, mas também dilui esse dinheiro. Algumas vezes importa mais a gestão fraudulenta do que os percalços da gestão temerária que é muito mais destrutiva para o Instituto de Previdência. A conselheira Viviane, também participante no Congresso, diz que quando se fala da gestão temerária, se refere a alguns pilares importantes que é a transparência, impessoalidade, trazer informações sem impedimento e segregação de funções. A administração temerária não preconiza a transparência, centraliza as funções e isso é muito preocupante para um Instituto. O conselheiro Miranda fala também sobre os aspectos relevantes dos investimentos dos RPPS nos diferentes fundos. A conselheira Eliana perguntou quais conselheiros participaram deste congresso. O presidente Elias responde que do CMP foram os conselheiros: Miranda, Viviane, ele mesmo e do Conselho Fiscal: Arquimedes, Marilena, Maria, Leonardo e da diretoria financeira o diretor Luis Carlos e o economista Flávio Augusto. O conselheiro Misael dá os parabéns aos conselheiros que foram ao congresso e afirma que essa prática de trazer o conteúdo do congresso para os demais conselheiros que não puderam participar é muito importante. A conselheira Eliana lembra mais uma vez o prazo de 31 de março para aprovação do relatório atuarial, pois só haverá 4 reuniões do CMP até o final de março. Lembrou o presidente que os conselheiros se posicionaram anteriormente e não irão fazer nenhuma deliberação, sem uma análise profunda do documento, destacando que existe uma nova empresa responsável pela elaboração do documento. O presidente Elias concorda com a conselheira Eliana e de fato o conselho precisa de tempo para fazer a aprovação do cálculo atuarial. Em seguida foram lidas e aprovadas as atas da 09ª e 10ª reunião extraordinária. A internet do local estava muito ruim, dificultando a realização da reunião. **II -ENCAMINHAMENTO:** Não houve encaminhamento. **III - DELIBERAÇÃO:** Não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 16 de abril de 2024 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 03/06/2024, às 13:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/06/2024, às 14:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/06/2024, às 14:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/06/2024, às 16:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/06/2024, às 17:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/06/2024, às 10:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/06/2024, às 15:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/06/2024, às 15:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/06/2024, às 09:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/06/2024, às 17:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 14/06/2024, às 09:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/07/2024, às 11:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11249810** e o código CRC **7E5AAA39**.
